



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao Sr. Carlos Evaldo da Silva, natural do município de Venda Nova, no Estado de Minas Gerais.

Filho de Idourga da Cunha e Gentil Luiz da Cunha, Carlos Evaldo da Silva nasceu em 20 de novembro de 1968. Desde o ano de 2022, é residente no distrito de Piaçu, neste município, local que passou a considerar como sua terra de coração, demonstrando grande apreço e orgulho por integrar a comunidade muniz-freirense.

Proprietário de aproximadamente 3,5 alqueires de terra na localidade de Mata Pau, zona rural do distrito de Piaçu, o homenageado desenvolve atividades voltadas à agricultura familiar, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da economia local. Além disso, presta relevantes serviços à população no ramo de mecânica em geral, sendo reconhecido por sua dedicação, compromisso e espírito colaborativo.

Diante de sua trajetória, de sua integração à comunidade e dos relevantes serviços prestados ao município de Muniz Freire, justifica-se plenamente a concessão da presente honraria.

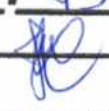
Contando com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta proposição, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


José Maria Bergamini

Vereador

PROTOCOLO

Nº: 456 / 26
DATA: 02 / 07 / 26
HORÁRIO: 17 : 45 H
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO:

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Sr. Carlos Evaldo da Silva**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


José Maria Bergamini
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.